



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 478/GR/UFGS/2024

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estagiário a seguir relacionado, classificado conforme EDITAL Nº 467/GR/UFGS/2024, de 31 de julho de 2024, a comparecer na data, local e horário indicados neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFGS (www.uffs.edu.br)em:Institucional >Pró-Reitorias >Gestão de Pessoas> Documentos para Admissão >Documentos para Compromisso de Estágio (link <<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>>).

1.2 Caso haja necessidade, outros documentos podem ser solicitados.

1.3 Para alunos de outras instituições de ensino, é obrigatório convênio de estágio entre UFGS e a instituição do estudante.

2 DO CONVOCADO

2.1 O candidato selecionado para a vaga deverá apresentar-se na Diretoria de Comunicação Social, localizada na Rodovia SC 484 - Km 02, s/n- Bloco C, sala 414, na data e horário a seguir:

Classificação	Candidato	Dia e horário
1º	Matheus Vieira dos Reis	22/08/2024 às 14h30

2.1.1O candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 5 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor